



CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Administração 2025/2026

Síndica: Maria do Socorro Mendes Gomes-Nina//Subsídica: Silvana Lago Meireles
Subsídico Etapa 1: Denilson Freire Rodrigues// Subsídico Etapa 2: Aparecido Francisco de Barros
Subsídica Etapa 3: Antônio Carlos de Ávila

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.001.000001-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, comissionamento, manutenção e seguro de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, no Condomínio Rural Solar da Serra, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo.

CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA

CNPJ: 37.138.013/0001-31

Endereço Condomínio Solar da Serra Quadra I Lote 15 Jardim Botânico Brasília/DF
CEP: 71.680-350

E-mail: atendimento@solardaserradf.com.br

Telefones: (61) 98602-1542 / (61) 98602-1543

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede no Condomínio Rural Solar da Serra, incluindo elaboração dos projetos e demais documentos necessários à aprovação na NeoEnergia, aquisição, fornecimento, instalação, comissionamento, testes, manutenção e contratação de seguro, sem ônus para o Condomínio, conforme Termo de Referência em anexo.

1.2. A potência a ser instalada será definida com base no consumo atual de 45.000 kWh/mês ou no limite técnico aprovado pela distribuidora (NeoEnergia).

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Modalidade: Concorrência, nos termos do art. 29, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Critério de Julgamento: Maior retorno econômico-financeiro para o Condomínio em horizonte de 12 (doze) anos, conforme metodologia detalhada no Termo de Referência.

3. DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

3.1. Documentos exigidos para habilitação jurídica:

a) CNPJ ativo e atualizado;

CNPJ: 37.138.013/0001-31

End.: Cond. Solar da Serra Quadra I Lote 15 Jardim Botânico Brasília/DF CEP: 71.680-350

E-mail: atendimento@solardaserradf.com.br

Telefones: (61) 98602-1543 // (61) 98602-1542



CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Administração 2025/2026

Síndica: Maria do Socorro Mendes Gomes-Nina//Subsídica: Silvana Lago Meireles

Subsídico Etapa 1: Denilson Freire Rodrigues// Subsídico Etapa 2: Aparecido Francisco de Barros

Subsídica Etapa 3: Antônio Carlos de Ávila

b) Certidões Negativas de Débitos:

- Federal (CNPJ);
- Estadual;
- Municipal;
- Trabalhista (TST);
- FGTS (CEF);
- INSS.

c) Declaração de que atende aos requisitos do art. 30 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Documentos de qualificação técnica:

- a) Declaração de responsabilidade técnica firmada por engenheiro eletricista habilitado no CREA;
- b) Cópias de ARTs emitidas em nome do responsável técnico, comprovando experiência em projetos e instalações de usinas de porte similar;
- c) Comprovação de experiência em projetos similares.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. A proposta comercial deverá conter:

- a) Minuta do contrato a ser celebrado;
- b) Proposta de desconto conforme potências de referência de 96 kWp e 365 kWp, com aplicação de fórmula de desconto intermediário para potências entre esses valores;
- c) Declaração de responsabilidade pelo pagamento de encargos extras (TUSD Fio B, TUSD G, Demanda Contratada);
- d) Compromisso com custos de seguro e manutenção, incluindo lavagem semestral dos módulos;
- e) Prazo de vigência do desconto ofertado;
- f) Prazo máximo para início da aplicação do primeiro desconto na fatura.

4.2. O cálculo do retorno econômico-financeiro considerará:

- A média simples dos descontos propostos para 96 kWp e 365 kWp;
- O impacto dos encargos extras assumidos ou não pelo Condomínio;
- Um consumo simultâneo de 30% do total gerado;

CNPJ: 37.138.013/0001-31

End.: Cond. Solar da Serra Quadra I Lote 15 Jardim Botânico Brasília/DF CEP: 71.680-350

E-mail: atendimento@solardaserradf.com.br

Telefones: (61) 98602-1543 // (61) 98602-1542



CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Administração 2025/2026

Síndica: Maria do Socorro Mendes Gomes-Nina//Subsídica: Silvana Lago Meireles

Subsídico Etapa 1: Denilson Freire Rodrigues// Subsídico Etapa 2: Aparecido Francisco de Barros

Subsídica Etapa 3: Antônio Carlos de Ávila

- Uma economia residual de 85% nas faturas após o término do período contratual de 12 anos.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Equipamentos:

- a) Inversores: com proteção AFCI e marcas permitidas: Enphase, Ginlong Solis, GoodWe, Huawei, SMA, SolarEdge ou Sungrow;
- b) Módulos: potência mínima de 600 Wp e marcas permitidas: Astronergy, Canadian, JA Solar, Jinko, Longi, Qcells, Risen, Talesun, Trina ou ZNShine;
- c) Estrutura de fixação em alumínio, com parafusos em aço inoxidável;
- d) Sistema de monitoramento web e mobile.

5.2. Normas e Conformidades:

O sistema deve estar em conformidade com:

- PRODIST Módulo 3, Seção 3.7;
- Norma Técnica CBMDF nº 48/2024;
- Resolução ANEEL nº 482/2012 e atualizações;
- Normas ABNT: NBR 16690, 5410, 5419, 16149, 10899, 16274, 16150, 17193;
- Normas Internacionais: IEC 61215 e 62116;
- Normas Regulamentadoras: NR 10, NR 35, NR 6.

6. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

6.1. Cronograma de Licitação:

- Apresentação de propostas: até 31/10/2025
- Julgamento e habilitação: até 14/11/2025
- Homologação: até 19/11/2025
- Assinatura do contrato: até 28/11/2025

6.2. Prazos de Execução (previsão):

- a) 20 dias para elaboração de projetos e documentação;
- b) 2 dias para solicitação de acesso junto à NeoEnergia;
- c) 60 dias para instalação após parecer de acesso;

CNPJ: 37.138.013/0001-31

End.: Cond. Solar da Serra Quadra I Lote 15 Jardim Botânico Brasília/DF CEP: 71.680-350

E-mail: atendimento@solardaserradf.com.br

Telefones: (61) 98602-1543 // (61) 98602-1542



CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Administração 2025/2026

Síndica: Maria do Socorro Mendes Gomes-Nina//Subsídica: Silvana Lago Meireles
Subsídico Etapa 1: Denilson Freire Rodrigues// Subsídico Etapa 2: Aparecido Francisco de Barros
Subsídica Etapa 3: Antônio Carlos de Ávila

d) 5 dias para comissionamento após vistoria.

7. DA VIGÊNCIA DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão manter-se válidas por pelo menos 30 (trinta) dias.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado ou enviadas por e-mail oficial até 30/10/2025, endereçadas à administração do Condomínio, contendo:

- a) Formulário de proposta de preço;
- b) Minuta do contrato;
- c) Toda a documentação de habilitação exigida;
- d) Declarações exigidas no Termo de Referência.

9. DO RECEBIMENTO, PAGAMENTO E GARANTIA

9.1. O recebimento provisório ocorrerá após aprovação da vistoria pela distribuidora e entrega dos documentos:

- Relatório de comissionamento;
- Certificados de garantia dos equipamentos;
- Projeto as built;
- Baixa da ART.

9.2. Na minuta de contrato, prevista na alínea b do item 8.1, deverá incluir cláusula de garantia de execução contratual, preferencialmente apresentando caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária (10% a 20% do valor estimado), para cobrir eventuais inadimplementos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será admitida subcontratação total do objeto.

10.2. Danos causados durante a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada.

10.3. O não cumprimento das exigências deste edital ou dos prazos acordados resultará em inabilitação ou aplicação de penalidades, conforme o caso.

CNPJ: 37.138.013/0001-31

End.: Cond. Solar da Serra Quadra I Lote 15 Jardim Botânico Brasília/DF CEP: 71.680-350

E-mail: atendimento@soldardaserradf.com.br

Telefones: (61) 98602-1543 // (61) 98602-1542



CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Administração 2025/2026

Síndica: Maria do Socorro Mendes Gomes-Nina//Subsídica: Silvana Lago Meireles
Subsídico Etapa 1: Denilson Freire Rodrigues// Subsídico Etapa 2: Aparecido Francisco de Barros
Subsídica Etapa 3: Antônio Carlos de Ávila

10.4. Casos omissos serão resolvidos pela administração do Condomínio / Comissão de Licitação.

Brasília, 17 de outubro de 2025.

Maria do Socorro Mendes Gomes

Síndica do Condomínio Rural Solar da Serra

Anexos:

- Termo de Referência (integral)
- Minuta do Contrato (a ser apresentada pelo licitante)

CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA
CNPJ 37.138.013/0001-31

CNPJ: 37.138.013/0001-31

End.: Cond. Solar da Serra Quadra I Lote 15 Jardim Botânico Brasília/DF CEP: 71.680-350

E-mail: atendimento@solardaserradf.com.br

Telefones: (61) 98602-1543 // (61) 98602-1542